

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089036122201844.  
 PREGÃO SRP Nº 127/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.CNPJ  
 Contratado: 09520219000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA. Objeto: Link  
 de fibra óptica. Fundamento Legal: Lei 10520/2012. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019.  
 Valor Total: R\$234.000,19. Fonte: 8100000000 - 2018NE803305. Data de Assinatura:  
 26/11/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153031-15250-2018NE800755

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153031**

Número do Contrato: 94/2015.  
 Nº Processo: 23089000019201513.  
 PREGÃO SISPP Nº 51/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.CNPJ  
 Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar  
 o contrato pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57  
 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/11/2018 a 02/11/2019. Valor Total: R\$44.210,75. Fonte:  
 8100000000 - 2018NE800553. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153031-15250-2018NE800755

**EDITAL Nº 671, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018  
 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica ZONA LESTE, resolve homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 260, de 28/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 30/06/2017, Seção 3, página 73. PROCESSO: 23089.000824/2017-17.

Tema: ORÇAMENTO PÚBLICO, TRIBUTAÇÃO E FINANCIAMENTO DAS CIDADES

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
Administração/ Administração Pública Administração/ Contabilidade e Finanças Públicas Administração/ Política e Planejamento Governamentais Geografia/ Geografia Econômica Planejamento urbano e regional/ Métodos e Técnicas de Planejamento Urbano e Regional	1	1º	Patricia Laczynski de Souza	7,35
Regional Economia/ Política Fiscal Direito/ Direito Público e Econômico				

SORAYA SOUBHI SMAILI

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089010257/18-80. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para o Campus Baixada Santista da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 14h30. Endereço: Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 - 4º Andar - Sala 403, Encruzilhada - Santos/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00332-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00332-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 14/12/2018) 153031-02018-2018NE800755

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 160/2018**

Nº Processo: 23089.025222/2018-45. Conveniada: CNPJ: 09.105.890/0001-70. Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp - Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2023. Data de Assinatura: 14/12/2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129, de 03 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 233 em 05 de dezembro de 2018, seção 03, página 106.

A retificação na íntegra, encontra-se publicada na área do concurso no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> bem como na página oficial da Unifesspa no endereço <https://www.unifesspa.edu.br>.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA  
 Vice-Reitora  
 Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153035**

Número do Contrato: 37/2017.  
 Nº Processo: 23085001759/17-79.  
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. CNPJ Contratado: 11479422000108. Contratado: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA. Objeto: Acréscimo de 14,59% e supressão de 3,41% sobre o valor do contrato originário. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$432.254,02. Fonte: 112915066 - 2017NE801093. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000146/18-61. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender ao Bloco Cirúrgico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM). Total de Itens Licitados: 56. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00033-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00033-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas.

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 9/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares.

FERNANDA TIZZO BORBA ABRAO  
 Pregoeira

(SIDEIC - 14/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
 DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO****EXTRATO EDITAL SEI-FACES Nº 2/2018**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES SUSTENTÁVEIS I  
 Processo nº 23117.059356/2018-85

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Organizações Sustentáveis - Turma I da FACES da UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2019 ("Turmas 2019").

As inscrições serão realizadas no período de 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2019 por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.fau.org.br](http://www.fau.org.br).

Entrega de documentos em envelope lacrado no endereço:  
 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES) - Seleção 2019/1 - Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Organizações Sustentáveis - Turma I. Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402.

Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições para 10 dias e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

Edital completo: <http://www.fau.org.br>  
 Informações gerais: <http://www.faces.ufu.br> ou <http://www.facip.ufu.br>.  
 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2018.

EDILEUSA DA SILVA  
 Diretora

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 274, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018  
 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 95, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2017, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nível "D", para quaisquer campi da Universidade Federal de Uberlândia, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005; do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no período de 02/01/2019 até as 15h do dia 17/01/2019.

1.2. O valor da inscrição será de R\$ 73,00 (setenta e três reais) para os cargos de nível "D". O pagamento deverá ser efetuado no período de 02/01/2019 até as 21h59min do dia 18/01/2019, exclusivamente por meio do boleto gerado, para esse fim, ao final do processo de inscrição, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.3. O candidato com necessidades especiais para a realização da prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

1.3.1. O candidato deverá, no período de 02/01/2019 até o dia 17/01/2019, fazer upload do Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).



## 2. DO CARGO E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento de cargos do nível "D", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação, de acordo com o número de vagas correspondentes, conforme Tabela 1.

2.2. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela 1, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer das cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e em quaisquer outros campi que possam surgir.

2.3. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, além daquelas já discriminadas na Tabela 1, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da UFU, nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros campi que possam surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91.

2.4.1. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. O edital completo com a descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), a partir de 17 de dezembro de 2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares, retificações e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e no site.

## 3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo.

Tabela 1

Cargos Nível "D"	Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária Semanal
1. Assistente em Administração	Quaisquer Campi	35	24	7	4	R\$ 2.446,96	40

MARCIO MAGNO COSTA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 95, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2017, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Cargos Técnico-Administrativos em Educação, níveis "D" e "E", para quaisquer campi da Universidade Federal de Uberlândia, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005; do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no período de 02/02/2019 até as 15h do dia 17/02/2019.

1.2. O valor da inscrição será de R\$ 73,00 (setenta e três reais) para os cargos de nível "D" e de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível "E". O pagamento deverá ser efetuado no período de 02/02/2019 até as 21h59min do dia 18/02/2019, exclusivamente por meio do boleto gerado, para esse fim, ao final do processo de inscrição, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.3. O candidato com necessidades especiais para a realização da prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

1.3.1. O candidato deverá, no período de 02/02/2019 até o dia 17/02/2019, fazer upload do Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).

## 2. DO CARGO E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento de cargos dos níveis, "D" e "E", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação, de acordo com o número de vagas correspondentes, conforme Tabela 1.

2.2. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela 1, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer das cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e em quaisquer outros campi que possam surgir.

2.3. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, além daquelas já discriminadas na Tabela 1, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades da Universidade, de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros campi que possam surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, exceto para o cargo de Médico/Área, cuja carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. O edital completo com a descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), a partir de 17 de dezembro de 2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares, retificações e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e no site.

## 3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Contabilidade e Registro no conselho competente: Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

TÉCNICO EM ESTATÍSTICA: Ensino médio completo + Conhecimento específico

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS: Ensino Médio concluído e Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/ Língua Portuguesa/ Libras para atuação em instituições de ensino fundamental, médio e superior em exame promovido pelo Ministério da Educação-MEC ou por órgãos credenciados ou instituições credenciadas para emissão de certificados de proficiência.

ADMINISTRADOR: Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Competente.

Tabela 1

Cargos Nível "D"	Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária Semanal
1. Técnico em Contabilidade	Uberlândia	1	1			R\$ 2.446,96	40
2. Técnico em Estatística	Uberlândia	1	1			R\$ 2.446,96	40
3. Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Quaisquer Campi	1	1			R\$ 2.446,96	40
Cargos Nível "E"	Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária Semanal
1. Administrador	Uberlândia	1	1			R\$ 4.180,66	40

MARCIO MAGNO COSTA

**~~EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE~~**

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.~~

~~DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO~~

Nº do edital	Unidade / Campus	Área	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
<del>EDITAL SEI PRO GEP Nº 269/2018</del>	<del>Faculdade de Educação Física / Educação Física</del>	<del>Fisioterapia Neuro funcional</del>	<del>Graduação em Fisioterapia com título de Doutor em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV, conforme tabela da CAPES, há no mínimo dois anos completos na data de admissão.</del>	<del>01 (uma)</del>	<del>Dedicação Exclusiva</del>

~~DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS~~

~~A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.~~

~~As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.~~

~~O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.~~

~~A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.~~

~~O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.~~

~~Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.~~

MARCIO MAGNO COSTA

